



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-32, de 21 de março de 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 05 de abril de 2019, os cirurgiões-dentistas Samir Najjar e Tessa de Lucena Botelho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de março 2019.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**